



# IMPRENSA OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

[www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte\\_alegre\\_do\\_sul](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul)

Quarta-feira, 10 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 516

Página 1 de 11

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Atas de Sessões .....	2



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e e Lei 14.063, de 2020

O Município de Monte Alegre do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte\\_alegre\\_do\\_sul](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul)



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Quarta-feira, 10 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 516

Página 2 de 11

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

#### Atas de Sessões



### Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul

Cidade Presépio

Departamento de Administração e Governo Municipal

### ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 19/2026.

**Processo:** 252/2026

**Objeto:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática, destinados à manutenção, modernização e substituição dos equipamentos utilizados pelos órgãos públicos municipais, especialmente diante do aumento significativo das demandas administrativas, da ampliação do efetivo de servidores e da constatação de defasagem técnica e obsolescência de grande parte dos equipamentos atualmente em uso, com reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014

#### 1- Abertura da Sessão

Às 09h00 do dia 03 de junho de 2026, reuniram-se no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 19/2026, do tipo menor preço por item. Inicialmente, o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

#### 2- Credenciamento

Declarada aberta a fase de credenciamento, o Pregoeiro solicitou aos representantes das licitantes a apresentação dos documentos exigidos no edital para fins de credenciamento.

Após análise da documentação pela Equipe de Apoio, foram credenciadas as seguintes empresas, com seus respectivos representantes:

Empresa	CNPJ/CPF	Porte	Credenciado	Representante
Caroline Disque da Silva	40.260.072/0001-92	ME (Micro Empresa)	Sim	Joaquim Vieira Junior
60.757.542 Maria Floriana da Costa Silva	60.757.542/0001-35	ME (Micro Empresa)	Sim	Marco Tulio Assunção Rocha Dos Santos
GRS Comercio Ltda	45.909.091/0001-10	ME (Micro Empresa)	Sim	Gustavo Luís Lopes
Center Copy Importação E Informática Ltda.	11.268.379/0001-31	EPP (Empresa Pequeno Porte)	Sim	Sergio Ricardo Turci

#### 3- Da entrega dos envelopes de Propostas

Em seguida, o Pregoeiro solicitou aos licitantes credenciados a apresentação dos Envelopes nº 01, contendo as propostas comerciais.

Ato contínuo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio procederam à abertura dos envelopes de proposta.

#### 4- Da etapa de lances

Dando prosseguimento à sessão, o Pregoeiro iniciou a fase de lances verbais por item, nos termos do Edital, oportunidade em que os licitantes classificados apresentaram suas ofertas sucessivas e decrescentes. Os lances e a classificação provisória ficaram registrados conforme demonstrado abaixo:

Lote	Item	Lance	VI. Lance	Empresa
1	1	1	2.218,00	GRS COMERCIO LTDA
1	1	1	2.217,00	60.757.542 MARIA FLORIANA DA COSTA SILVA
1	1	1	2.215,00	CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMATICA LTDA
1	1	2	2.214,00	GRS COMERCIO LTDA
1	1	2	2.213,00	60.757.542 MARIA FLORIANA DA COSTA SILVA



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Quarta-feira, 10 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 516

Página 3 de 11



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul**  
Cidade Presépio  
Departamento de Administração e Governo Municipal

1	1	2	2.210,00	CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMATICA LTDA
1	1	3	Declinou	60.757.542 MARIA FLORIANA DA COSTA SILVA
1	1	3	Declinou	GRS COMERCIO LTDA
1	2	1	511,00	GRS COMERCIO LTDA
1	2	1	510,00	60.757.542 MARIA FLORIANA DA COSTA SILVA
1	2	2	505,00	GRS COMERCIO LTDA
1	2	2	504,00	60.757.542 MARIA FLORIANA DA COSTA SILVA
1	2	3	503,00	GRS COMERCIO LTDA
1	2	3	500,00	60.757.542 MARIA FLORIANA DA COSTA SILVA
1	2	4	Declinou	GRS COMERCIO LTDA
1	3	1	463,00	60.757.542 MARIA FLORIANA DA COSTA SILVA
1	3	1	462,00	GRS COMERCIO LTDA
1	3	2	461,00	60.757.542 MARIA FLORIANA DA COSTA SILVA
1	3	2	460,00	GRS COMERCIO LTDA
1	3	3	Declinou	60.757.542 MARIA FLORIANA DA COSTA SILVA
1	4	1	63,00	GRS COMERCIO LTDA
1	4	1	62,00	60.757.542 MARIA FLORIANA DA COSTA SILVA
1	4	2	61,00	GRS COMERCIO LTDA
1	4	2	60,00	60.757.542 MARIA FLORIANA DA COSTA SILVA
1	4	3	Declinou	GRS COMERCIO LTDA
1	5	1	Declinou	GRS COMERCIO LTDA
1	5	1	28,50	60.757.542 MARIA FLORIANA DA COSTA SILVA
1	6	1	208,00	60.757.542 MARIA FLORIANA DA COSTA SILVA
1	6	1	207,00	GRS COMERCIO LTDA
1	6	1	206,00	CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMATICA LTDA
1	6	2	Declinou	GRS COMERCIO LTDA
1	6	2	205,00	60.757.542 MARIA FLORIANA DA COSTA SILVA
1	6	2	204,00	CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMATICA LTDA
1	6	3	Declinou	60.757.542 MARIA FLORIANA DA COSTA SILVA
1	7	1	238,00	60.757.542 MARIA FLORIANA DA COSTA SILVA
1	7	1	235,00	GRS COMERCIO LTDA
1	7	1	230,00	CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMATICA LTDA
1	7	2	Declinou	60.757.542 MARIA FLORIANA DA COSTA SILVA
1	7	2	229,00	GRS COMERCIO LTDA
1	7	2	228,00	CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMATICA LTDA
1	7	3	Declinou	GRS COMERCIO LTDA
1	8	1	50,00	GRS COMERCIO LTDA
1	8	1	49,00	60.757.542 MARIA FLORIANA DA COSTA SILVA
1	8	2	48,00	GRS COMERCIO LTDA
1	8	2	47,00	60.757.542 MARIA FLORIANA DA COSTA SILVA
1	8	3	Declinou	GRS COMERCIO LTDA
1	9	1	29,00	GRS COMERCIO LTDA
1	9	1	28,50	60.757.542 MARIA FLORIANA DA COSTA SILVA
1	9	2	Declinou	GRS COMERCIO LTDA
1	10	1	Declinou	GRS COMERCIO LTDA
1	10	1	273,00	60.757.542 MARIA FLORIANA DA COSTA SILVA



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Quarta-feira, 10 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 516

Página 4 de 11



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul**  
Cidade Presépio  
Departamento de Administração e Governo Municipal

1	11	1	Declinou	GRS COMERCIO LTDA
1	11	1	4,40	60.757.542 MARIA FLORIANA DA COSTA SILVA
2	1	1	Declinou	CAROLINE DISQUE DA SILVA
2	1	1	Declinou	GRS COMERCIO LTDA
2	1	1	1.563,00	60.757.542 MARIA FLORIANA DA COSTA SILVA
2	1	1	1.561,00	CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMATICA LTDA
2	1	2	Declinou	60.757.542 MARIA FLORIANA DA COSTA SILVA
2	2	1	Declinou	CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMATICA LTDA
2	2	1	5.079,00	60.757.542 MARIA FLORIANA DA COSTA SILVA
2	2	1	5.070,00	GRS COMERCIO LTDA
2	2	1	5.069,00	CAROLINE DISQUE DA SILVA
2	2	2	Declinou	CAROLINE DISQUE DA SILVA
2	2	2	5.065,00	60.757.542 MARIA FLORIANA DA COSTA SILVA
2	2	2	5.060,00	GRS COMERCIO LTDA
2	2	3	Declinou	60.757.542 MARIA FLORIANA DA COSTA SILVA
2	3	1	12.195,00	60.757.542 MARIA FLORIANA DA COSTA SILVA
2	3	1	12.190,00	GRS COMERCIO LTDA
2	3	1	12.189,00	CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMATICA LTDA
2	3	1	12.185,00	CAROLINE DISQUE DA SILVA
2	3	2	Declinou	CAROLINE DISQUE DA SILVA
2	3	2	Declinou	GRS COMERCIO LTDA
2	3	2	12.180,00	60.757.542 MARIA FLORIANA DA COSTA SILVA
2	3	2	12.178,00	CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMATICA LTDA
2	3	3	Declinou	CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMATICA LTDA
2	3	3	12.175,00	60.757.542 MARIA FLORIANA DA COSTA SILVA
2	4	1	4.705,00	60.757.542 MARIA FLORIANA DA COSTA SILVA
2	4	1	4.700,00	GRS COMERCIO LTDA
2	4	1	4.690,00	CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMATICA LTDA
2	4	1	4.685,00	CAROLINE DISQUE DA SILVA
2	4	2	Declinou	CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMATICA LTDA
2	4	2	Declinou	GRS COMERCIO LTDA
2	4	2	4.683,00	60.757.542 MARIA FLORIANA DA COSTA SILVA
2	4	2	4.680,00	CAROLINE DISQUE DA SILVA
2	4	3	Declinou	60.757.542 MARIA FLORIANA DA COSTA SILVA
3	1	1	Declinou	GRS COMERCIO LTDA
3	6	1	Declinou	GRS COMERCIO LTDA
4	1	1	Declinou	CAROLINE DISQUE DA SILVA
4	1	1	Declinou	60.757.542 MARIA FLORIANA DA COSTA SILVA
4	1	1	Declinou	CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMATICA LTDA

### 5- Rodada de Negociação

Encerrada a etapa de lances verbais, o Pregoeiro iniciou a fase de negociação direta com as licitantes provisoriamente classificadas em primeiro lugar, com vistas à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração, em conformidade com o disposto no edital.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Quarta-feira, 10 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 516

Página 5 de 11



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul**  
Cidade Presépio  
Departamento de Administração e Governo Municipal

Após as negociações realizadas, os valores finais ofertados ficaram registrados conforme demonstrado a seguir:

Lote	Item	Vi. Negociado	Empresa
1	3	455,00	GRS COMERCIO LTDA
1	5	28,00	60.757.542 MARIA FLORIANA DA COSTA SILVA
1	6	203,00	CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMATICA LTDA
1	9	28,00	60.757.542 MARIA FLORIANA DA COSTA SILVA
1	10	270,00	60.757.542 MARIA FLORIANA DA COSTA SILVA
1	11	4,20	60.757.542 MARIA FLORIANA DA COSTA SILVA
2	1	1.560,00	CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMATICA LTDA
2	2	5.000,00	GRS COMERCIO LTDA
3	2	501,00	GRS COMERCIO LTDA
3	3	455,00	GRS COMERCIO LTDA
3	4	61,00	GRS COMERCIO LTDA
3	5	28,50	GRS COMERCIO LTDA
3	6	203,00	CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMATICA LTDA
3	7	47,50	GRS COMERCIO LTDA
4	1	5.000,00	GRS COMERCIO LTDA

### 6- Da Habilitação

Após a classificação das licitantes, procedeu-se à abertura do Envelope nº 02 – Habilitação das primeiras colocadas, sendo franqueada aos interessados a verificação da documentação apresentada.

Analisada a documentação de habilitação, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio constataram o atendimento integral às exigências editalícias pelas licitantes classificadas em primeiro lugar, declarando-as habilitadas e vencedoras dos respectivos itens.

O resultado final por item encontra-se demonstrado no quadro a seguir:

Fornecedor	Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário
CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMATICA LTDA	1	1	15	2.210,00
60.757.542 MARIA FLORIANA DA COSTA SILVA	1	2	23	500,00
GRS COMERCIO LTDA	1	3	23	455,00
60.757.542 MARIA FLORIANA DA COSTA SILVA	1	4	15	60,00
60.757.542 MARIA FLORIANA DA COSTA SILVA	1	5	15	28,00
CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMATICA LTDA	1	6	23	203,00
CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMATICA LTDA	1	7	5	228,00
60.757.542 MARIA FLORIANA DA COSTA SILVA	1	8	15	47,00
60.757.542 MARIA FLORIANA DA COSTA SILVA	1	9	12	28,00
60.757.542 MARIA FLORIANA DA COSTA SILVA	1	10	1	270,00
60.757.542 MARIA FLORIANA DA COSTA SILVA	1	11	75	4,20
CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMATICA LTDA	2	1	1	1.560,00
GRS COMERCIO LTDA	2	2	53	5.000,00



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Quarta-feira, 10 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 516

Página 6 de 11



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul**  
Cidade Presépio  
Departamento de Administração e Governo Municipal

60.757.542 MARIA FLORIANA DA COSTA SILVA	2	3	5	12.175,00
CAROLINE DISQUE DA SILVA	2	4	10	4.680,00
CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMATICA LTDA	3	1	5	2.210,00
GRS COMERCIO LTDA	3	2	7	501,00
GRS COMERCIO LTDA	3	3	7	455,00
GRS COMERCIO LTDA	3	4	5	61,00
GRS COMERCIO LTDA	3	5	5	28,50
CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMATICA LTDA	3	6	7	203,00
GRS COMERCIO LTDA	3	7	5	47,50
GRS COMERCIO LTDA	3	8	25	4,50
GRS COMERCIO LTDA	4	1	17	5.000,00

### 7- Da fase de Apresentação de Recurso

Após a declaração das licitantes habilitadas e da classificação das propostas, o Pregoeiro informou aos presentes sobre a possibilidade de interposição de recurso, nos termos da legislação vigente.

Não houve manifestação de intenção de interposição de recurso por parte das licitantes presentes, razão pela qual foi encerrada a fase recursal.

### 8- Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão pública, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes.

Monte Alegre do Sul, 03 de junho de 2026.

MARCOS ADRIANO DE MORAES PRETO

PREGOEIRO

JUSSARA MARQUES

EQUIPE DE APOIO

ANDREIA OLIVEIRA DE MORAIS

EQUIPE DE APOIO



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Quarta-feira, 10 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 516

Página 7 de 11



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul**  
Cidade Presépio  
Departamento de Administração e Governo Municipal

---

### LICITANTES PRESENTES:

CAROLINE DISQUE DA SILVA

JOAQUIM VIEIRA JUNIOR

60.757.542 MARIA FLORIANA DA COSTA SILVA

MARCO TULIO ASSUNÇÃO ROCHA DOS SANTOS

GRS COMERCIO LTDA

GUSTAVO LUIS LOPES

CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMATICA LTDA

SERGIO RICARDO TURCI



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Quarta-feira, 10 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 516

Página 8 de 11



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul**  
Cidade Presépio  
Departamento de Administração e Governo Municipal

### ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 22/2026.

**Processo:** 338/2026

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, PARA O PERÍODO DE 12 MESES DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA FRENTE POPULAR DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL.

#### 1- Abertura da Sessão

Às 09:00 horas do dia 09 de junho de 2026, reuniram-se no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul, o Pregoeiro, a Equipe de Apoio, a Diretora do Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social e a Coordenadora do Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 22, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

#### 2- Credenciamento

Declarada aberta a fase de credenciamento, o Pregoeiro solicitou aos representantes das licitantes a apresentação dos documentos exigidos no edital para fins de credenciamento.

Após análise da documentação pela Equipe de Apoio, foram credenciadas as seguintes empresas, com seus respectivos representantes:

Empresa	CNPJ/CPF	Porte	Credenciado	Representante
NASAD COMERCIAL LTDA.	13.719.263/0001-05	ME (Micro Empresa)	Sim	ADILSON PEREIRA DE SOUSA
SUPERMERCADO MIRO LTDA.EPP	02.298.758/0001-83	EPP (Empresa Pequeno Porte)	Sim	LUIS ANTONIO DE CAMPOS

#### 3- Da entrega dos envelopes de Propostas

Em seguida, o Pregoeiro solicitou aos licitantes credenciados a apresentação dos Envelopes nº 01, contendo as propostas comerciais.

Ato contínuo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio procederam à abertura dos envelopes de proposta.

Após análise das propostas apresentadas e verificação de sua conformidade com as exigências do Edital, foram classificadas preliminarmente para a fase de lances as licitantes cujas propostas atenderam aos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Empresa	Lote	Item	Un	Quantidade	Vi. Unitario	Vi. Total
SUPERMERCADO MIRO LTDA.EPP	1	1	UN	240	141,50	33.960,00
NASAD COMERCIAL LTDA.	1	1	UN	240	157,00	37.680,00

#### 4- Da etapa de lances

Dando prosseguimento à sessão, o Pregoeiro iniciou a fase de lances verbais por item, nos termos do Edital, oportunidade em que os licitantes classificados apresentaram suas ofertas sucessivas e decrescentes. Os lances e a classificação provisória ficaram registrados conforme demonstrado abaixo:



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Quarta-feira, 10 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 516

Página 9 de 11



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul**  
Cidade Presépio  
Departamento de Administração e Governo Municipal

Lote	Item	Lance	VI. Lance	Empresa
1	1	1	141.40	NASAD COMERCIAL LTDA.
1	1	1	141.00	SUPERMERCADO MIRO LTDA.EPP
1	1	2	Declinou	NASAD COMERCIAL LTDA.

### 5- Rodada de Negociação

Encerrada a etapa de lances verbais, o Pregoeiro iniciou a fase de negociação direta com a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, com vistas à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração, em conformidade com o disposto no edital.

Após a negociação realizada, o valor final ofertado, ficou registrado conforme demonstrado a seguir:

Lote	Item	VI. Negociado	Empresa
1	1	140,00	SUPERMERCADO MIRO LTDA.EPP

### 6- Da Habilitação

Após o encerramento da fase de negociação, procedeu-se à abertura do Envelope nº 02 – Habilitação da licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar, sendo franqueada aos interessados a verificação da documentação apresentada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio.

Durante a análise da documentação de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, foi constatada a ausência de apresentação do atestado de capacidade técnica exigido no Edital para fins de qualificação técnica, razão pela qual a licitante foi declarada INABILITADA, por não atendimento às exigências editalícias.

Em continuidade ao certame, foi convocada a licitante NASAD COMERCIAL LTDA., classificada na posição subsequente, oportunidade em que o Pregoeiro realizou tentativa de negociação visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

A licitante informou não possuir condições de reduzir o valor apresentado, permanecendo mantido o último lance ofertado na etapa competitiva.

Na sequência, procedeu-se à abertura e análise do Envelope nº 02 – Habilitação da referida licitante.

Após conferência da documentação apresentada, verificou-se o atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, sendo a referida licitante declarada HABILITADA.

Diante da previsão editalícia de apresentação e análise de amostras, fica consignado que a licitante habilitada permanece classificada provisoriamente em primeiro lugar, ficando o prosseguimento do certame condicionado à análise e aprovação das amostras, conforme disposições do Edital.

O resultado provisório por item encontra-se demonstrado no quadro a seguir:

Fornecedor	Item	Quantidade	Valor Unitário
NASAD COMERCIAL LTDA.	1	240	141,40

### 7- Da fase de Apresentação de Recurso

Após a declaração das licitantes habilitadas e da classificação provisória do certame, o Pregoeiro informou aos presentes sobre a possibilidade de interposição de recurso, nos termos da legislação vigente.

Na oportunidade, a licitante SUPERMERCADO MIRO LTDA. EPP manifestou intenção de interpor recurso administrativo em face da decisão que a declarou inabilitada, ficando desde já consignada em ata a intenção recursal apresentada em sessão.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Quarta-feira, 10 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 516

Página 10 de 11



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul**  
Cidade Presépio  
Departamento de Administração e Governo Municipal

Diante da manifestação, ficam assegurados os prazos e demais procedimentos recursais previstos no Edital e na legislação vigente, ficando o prosseguimento do certame condicionado ao processamento da fase recursal e às etapas subsequentes previstas no instrumento convocatório.

### 8- Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão pública, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes.

Fica consignado que o certame permanece em fase de processamento do recurso administrativo manifestado em sessão, bem como sujeito à etapa de apresentação e análise das amostras, sendo que os demais atos subsequentes serão realizados nos termos do Edital e da legislação vigente.

Monte Alegre do Sul, 09 de junho de 2026.

MARCOS ADRIANO DE MORAES PRETO

PREGOEIRO

JUSSARA MARQUES

EQUIPE DE APOIO

LUCIANA MARIA GONÇALVES BENEDETTI

EQUIPE DE APOIO

MAICA CRISTINA ECCEL

DIRETORA DO DEPARTAMENTO  
DE ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MARINA MODORI HONJI PIFFER

COORDENADORA DO  
DEPARTAMENTO DE  
ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### LICITANTES PRESENTES:

NASAD COMERCIAL LTDA.

ADILSON PEREIRA DE SOUSA

SUPERMERCADO MIRO LTDA.EPP

LUIS ANTONIO DE CAMPOS



# EXPEDIENTE

O Jornal Oficial do Município de Monte Alegre do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

As edições do Jornal Oficial Eletrônico de Monte Alegre do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte\\_alegre\\_do\\_sul](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## **Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul**

CNPJ 52.846.144/0001-67

Av. João Girardelli, nº 500

Telefone: (19) 3899-9120 | (19) 9 7102-2224

Site: [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte\\_alegre\\_do\\_sul](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul)

## **Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul**

CNPJ 51.301.463/0001-24

Praça Coronel João Ferraz, 45

Telefone: (19) 3899-2002

Site: [www.cmmontealegredosul.sp.gov.br](http://www.cmmontealegredosul.sp.gov.br)

## **JORNAL OFICIAL**

Criado pela Lei nº 1.544, de junho de 2010, que cria a Imprensa Oficial do Município  
Regulamentado pelo Decreto 2.730 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul

Av. João Girardelli, 500 - Centro

CEP: 13820-000

E-mail: [jornaloficial@montealegredosul.sp.gov.br](mailto:jornaloficial@montealegredosul.sp.gov.br)

Jornalista Responsável: Rita de Cássia Gritti - MTB: 18.944